



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°.:

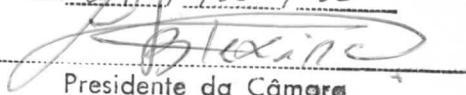
ASSUNTO :

SERVIÇO :

Em 1<sup>a</sup> votação

APROVADO POR: maioria de  
de (10) votos, tendo havido uma abstenção

Em 29/12/83

  
Presidente da Câmara

Ubá, 29 de dezembro de 1983

Exmo. Sr.

Lincon Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

*Retirado de  
votação em 20/12/83  
junto com o pedido  
de anexo, 30/12/83*

Senhor Presidente:

Após examinarmos o Projeto de Lei nº 19/83, que dispõe de contratação de dois médicos pelo Município, e entendimentos com o Executivo, chegamos ao seguinte entendimento sobre o referido projeto:

Que a contratação deveria ser feita por ( 6 ) seis meses para fazermos avaliação dos resultados, em benefício da Comunidade. Avaliação esta, que tivemos a promessa do Senhor Prefeito que será enviado a esta Casa.

  
José Xavier Brandão Teixeira

- Vereador -